



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no âmbito da Câmara Municipal  
Em: 20/12/2024  
Assinatura

**PORTRARIA N° 3.515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A  
SERVIDORA ELIZABETH FELIPE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, a servidora **Elizabeth Felipe**, matrícula nº 0011, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente